

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 763.646,75 (Setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 09 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 763.646,75 (Setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE,ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.30.00 / 17010000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		60.100,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		148.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		153.546,75
Total por Ação:		361.646,75
Total por Unidade Orçamentária:		361.646,75

8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000,00
Total por Ação:		400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
Total Suplementado:		763.646,75

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE,ESTRADAS E RODAGENS			

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			

3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL			2.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS			60.100,00
	Total por Ação:		62.100,00
2.043 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			299.546,75
	Total por Ação:		299.546,75
	Total por Unidade Orçamentária:		361.646,75
8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			

4.6.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
	Total Anulado:		763.646,75

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.



MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF : 037.492.985-80